

LEI MUNICIPAL Nº 910, DE 07 DE MAIO DE 2014.

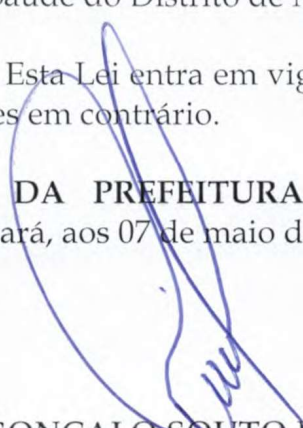
EMENTA: NOMINA DE RAIMUNDA RODRIGUES MARTINS O POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE NOVA BETÂNIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RAIMUNDA RODRIGUES MARTINS** o Posto de Saúde do Distrito de Nova Betânia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 07 de maio de 2014.



**GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL**